



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Elaborado por:
Diretor da Divisão de Gestão de Documentos
(DIGED)

Aprovado por:
Diretor do Departamento de Gestão de
Acervos Arquivísticos (DEGEA)

Data da VIGÊNCIA:
20/03/2025

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	GERIR ARQUIVO PERMANENTE	PAT	Revisão
		01	00
Atividade:	PROCEDIMENTOS PARA RESGATAR AS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DAS FONTES GERADORAS DO ACERVO DOCUMENTAL DO PJERJ		

<u>Descrição das Tarefas, em Sequência</u>	
1	O GTPP define o fundo documental ou a UO a ser pesquisada.
2	O chefe do SEGAP solicita à EPP a elaboração de plano de ação de pesquisa (FRM-SGCON-021-01 – Plano de Ação da Pesquisa).
3	A EPP elabora e encaminha ao chefe de serviço do SEGAP plano de ação de pesquisa para validação e autorização do início da pesquisa da estrutura organizacional.
4	A EPP consulta leis e/ou documentos do período histórico definido pelo GTPP que permitam resgatar a estrutura organizacional da Instituição, objetivando orientar a elaboração do arranjo, identificando as condições para geração de arquivo, verificando: A criação, instalação e extinção, se for o caso, do Fundo Documental ou UO; as funções e atividades específicas do Fundo Documental ou UO do período pesquisado, preferencialmente as atribuídas por ato legal; as competências, variações, supressão, transferência ou exercício de competências temporárias dos fundos documentais ou UO, averiguando se houve a geração de documentos novos, de documentos que deixaram de ser produzidos ou que foram transferidos a outro organismo gerador sucessor; a posição hierárquica da unidade na estrutura organizacional da Instituição.
5	Elabora o organograma (estrutura organizacional) do fundo documental ou da UO pesquisada. Quando o organograma for referente à UO, este é incluído nos fundos documentais correspondentes, com base na relação do Anexo 1.
6	Compara as estruturas organizacionais finalizadas com os processos do fundo documental, visando confirmar as estruturas elaboradas para o fundo documental pesquisado.
7	Insere as informações pesquisadas no banco de dados do SEGAP.
8	Gera o relatório final da pesquisa da estrutura organizacional baseado nas informações inseridas no banco de dados do SEGAP, a fim de orientar a elaboração do arranjo da documentação de guarda permanente do PJERJ.